

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705/1999

Ementa

CONCEDE AO PROF. DR. ADÉLQUI ATTIZZANI A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 755/1999 - Autoria: Aylton Mário de Souza

Status de Vigência

Em vigor

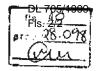
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: AYLTON MÁRIO DE SOUZA



Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 28.098)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 705. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Prof. Dr. ADELQUI ATTIZZANI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Prof. Dr. ADÉLQUI ATTIZZANI* a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl705.doc/gm